



Camara de Vereadores do Municipio de Paripiranga

ESTADO DA BAHIA

LEI nº 22

Abre um credito especial na quantia
de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros)

A CAMARA DE VEREADORES

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de seis mil cruzeiros
(Cr\$6.000,00) para o pagamento das despesas ocorridas
com a instalação eletrica do Hospital de Nossa Senhora
da Piedade, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Sessões em 1º de Dezembro de 1949

José Leão Ferreira Presidente
Sebastião Araújo Santos 1º Secretario
Maria Aquino de Aguiar 2º Secretario

*At. sancionada
em 2 de Dezembro de 1949
Joaquim Ferreira
Presidente*